



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1484, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR) – ESPÉCIE 57, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor) – Espécie 57 – Benefício n°. 202.203.581-4 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 290 em 05/01/2022.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADA a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS – Matr. 0881, portadora de cédula de identidade RG n°. 4.336.871-0 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 604.611.959-68, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Professora*, nomeada desde 01/05/1989.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal